



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 10/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria
Responsável pela Demanda	Neyla Arroyo Lara Mourão
E-mail	neyla.mourao@fonoaudiologia.org.br

2. OBJETO
Concessão de Patrocínio à Academia Brasileira de Audiologia (ABA) para o 39º Encontro Internacional de Audiologia (EIA).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
O Conselho Federal de Fonoaudiologia atualmente concede aos profissionais devidamente qualificados títulos de especialista em áreas específicas da fonoaudiologia, sendo atualmente 15 especialidades diferentes. Entre as especialidades com maior número de especialistas estão: Audiologia, Motricidade Orofacial e Linguagem. O 39º Encontro Internacional de Audiologia é uma oportunidade para a comunidade fonoaudiológica se reunir e trocar conhecimentos sobre os mais recentes avanços na área da Audiologia. O encontro reunirá renomados especialistas nacionais e internacionais, oferecendo palestras, mesas-redondas, workshops e apresentações de trabalhos científicos que abordarão temas relevantes e inovadores relacionados à Audiologia. Ao patrocinar o evento, o Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa demonstrará seu compromisso com o avanço da prática profissional e científica da audiologia no Brasil, fortalecendo os laços com a comunidade científica, proporcionando oportunidades de networking e colaboração com os profissionais da fonoaudiologia. Além disso, o patrocínio será uma forma de reforçar o papel do CFFa como órgão regulador e promotor da excelência na prática fonoaudiológica. Ao apoiar como o 39º Encontro Internacional de Audiologia, incentivaremos o aprimoramento profissional, contribuindo para a disseminação de conhecimentos que beneficiarão diretamente a qualidade dos serviços de saúde auditiva oferecidos à população brasileira.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA
1 Cota de Patrocínio com disponibilidade de 1 estande de 12m² na feira do evento.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO
Conforme proposta de patrocínio anexa, o valor da contratação será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS:
28 de março de 2024.



7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO		
(x) Baixo	() Médio	() Alto

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO.
DFD Nº 09/2023 – Aquisição de material gráfico e de divulgação.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RÚBRICA: 6.2.2.1.1.01.04.04.030 – Serviços Técnicos Profissionais

9. INDICAÇÕES DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Neyla Arroyo Lara Mourão Diretora-Secretária	Solange Alves da Silva Analista Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Brasília, 08 de março de 2024.

Assinado no original
NEYLA ARROYO LARA MOURÃO
Diretora-Secretária

